



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/01/17

Canindé de São Francisco

23 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 139/2017

De 23 de Janeiro de 2017


Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 165/06 de 12/06/2006 e da Lei Municipal nº 165/2006 de 12 de Junho de 2006, alterada pelo art. 9º da Lei Municipal nº 287/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **JOSÉ ROSEVALDO BARROS DE LACERDA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.268.540, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 923.454.094-87, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo **CCE-VIII**, matrícula nº 6874, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 100% (cento por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal